


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Sumário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 534/2025	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1098/2025	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 887/2025	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1260/2025	6
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1076/2025 DISPENSA N.º005/2025	7
RESULTADO - ANÁLISE DAS AMOSTRAS	8
FUSAM - EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 – SRP Nº 002/2025 - OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTÁVEIS DE CIRURGIA GERAL - SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO	10
HABILITAÇÃO - EDITAL Nº 005/SMCT/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAR COMERCIALMENTE O ESPAÇO DESTINADO DO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NO CARNAVAL DE CAÇAPAVA 2025.	11
HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 005/SMCT/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAR COMERCIALMENTE O ESPAÇO DESTINADO DO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NO CARNAVAL DE CAÇAPAVA 2025.	12
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO	13
ATA DE REUNIÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO	14
DECRETO Nº 5155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ALERTA EPIDEMIOLÓGICO NO MUNICÍPIO, CARACTERIZADO PELO CRESCENTE CASOS DE DENGUE	15

Diário Oficial

Edição nº 516/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

**NOTIFICADOS NAS ÚLTIMAS SEMANAS E ADOTA MEDIDAS DE
CONTENÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DO (...)**

.....



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 534/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

CONTRATADA: VIVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ: 13.214.279/0001-58

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL DO BLOCO JUCA TELES E BANDA ESTRAMBELHADOS NO CARNAVAL 2025

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1098/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

CONTRATADO: MARCOS SOUZA RUBIN EVENTOS

CNPJ: 18.211.228/0001-96

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CÓLICA RENAL NO CARNAVAL 2025

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 887/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

CONTRATADO: T & W PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 21.542.062/0001-03

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA TALIS & WELINTON NO CARNAVAL 2025

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1260/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, CAPUT, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

CONTRATADO: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD

CNPJ: 00.474.973/0001-62

OBJETO: RECOLHIMENTO DE DIREITOS AUTORAIS JUNTO AO ECAD DAS OBRAS MUSICAIS EXECUTADAS NO CARNAVAL DE CAÇAPAVA 2025

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2025

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1076/2025 DISPENSA N.º005/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de produtos, insumos e equipamentos, para cumprir o Programa Pró Água, iniciativa estadual que promove o monitoramento e controle da qualidade da água distribuída para consumo humano

JUSTIFICATIVA:

A presente Aquisição por meio de Dispensa de Licitação, visa atender à necessidade de adquirir materiais, produtos e insumos para a execução do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água, garantindo o controle contínuo e eficiente da qualidade da água consumida pela população. Tal monitoramento é essencial para assegurar a conformidade com os padrões de segurança estabelecidos pelas autoridades de saúde e meio ambiente, além de contribuir para a preservação da saúde pública e proteção ambiental. A contratação por dispensa de licitação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que assegura a eficiência e a legalidade no atendimento célere das demandas públicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
3841	3.3.90.30.	10 304 1004 2427	05 TRANSFERENCIA S E CON	3030006

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://www.comprascacapava.com.br>, até **06/03/2025, às 8h00**.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava <https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

Qualquer dúvida, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de R\$ 10.933,70 (dez mil e novecentos e trinta e três reais e setenta centavos)

Caçapava, 25 de fevereiro de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Gestão Pública

Da Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Relatório de aprovação de amostras, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2024

Relatório nº 9/2025

Relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Caçapava à Secretaria Municipal de Gestão Pública, em cumprimento a exigência contida no item 9.2.17 do edital.

Nome da empresa: R.V.S. COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 05.836.107/0001-98

LOTE 01 - PRODUTOS SUSTENTÁVEIS		
DESCRIPTIVO	STATUS	JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO ESTABELECIDO
Agenda Escolar	APROVADO	-----
Apontador duplo	APROVADO	-----
Caderno brochura	APROVADO	-----
Caderno cartografia	APROVADO	-----
Caderno universitário 1x1	APROVADO	-----
Caderno universitário 10x1	APROVADO	-----
Caneta marca texto cor amarela	APROVADO	-----
Caneta marca texto cor laranja	APROVADO	-----
Lápis de cor 12 cores	APROVADO	-----
Lápis de cor 24 cores	APROVADO	-----
Lápis grafite, HB nº2, tipo jumbo	APROVADO	-----
Lápis preto Nº 2: Lápis preto grafite graduação 2B	APROVADO	-----

Av. Cel. Manoel Inocêncio, 179 – Centro, Caçapava - SP
CEP: 12.282-350



Pincel redondo N. 10	APROVADO	-----
Régua 30cm	APROVADO	-----

Conforme análises das amostras e justificativas apresentadas, restou demonstrada habilitação da licitante R.V.S. COMERCIAL LTDA , pelo atendimento integral das especificações técnicas previstas no Termo de Referência para o LOTE 01.

Caçapava, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Comissão para análise dos itens do Material Escolar

Joyce Leal de Carvalho  _____

Claudia Alessandra Abreu de Araujo Renda  _____

Sheila Henrique Lopes Gregório  _____

Laureane Maria Moreira Costansi  _____


Mauricio Elias Orioli Silva
Secretário de Educação

Av. Cel. Manoel Inocêncio, 179 – Centro, Caçapava - SP
 CEP: 12.282-350



FUSAM - EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2025 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 – SRP Nº 002/2025 - OBJETO –
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS
IMPLANTÁVEIS DE CIRURGIA GERAL - SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO

Edição nº 516, 25 de fevereiro de 2025



FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade:

Processo Licitatório nº. 003/2025 - Pregão Eletrônico nº. 002/2025 - SRP nº 002/2025 - Objeto – Registro de Preços para Aquisição de Dispositivos Médicos Implantáveis de Cirurgia Geral - Sistema de Consignação - Abertura da sessão será pela plataforma: www.novobbmnet.com.br no dia **13/02/2025 às 09h30min.**

Edital completo está disponível nos sites: www.fusam.com.br e www.novobbmnet.com.br.

Caçapava, 25/02/2025. Marcela Aparecida da Silva França – Presidente da FUSAM.



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 005/SMCT/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAR COMERCIALMENTE O ESPAÇO DESTINADO DO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NO CARNAVAL DE CAÇAPAVA 2025, PROCESSO INTERNO Nº 912/2025

A Secretaria de Cultura e Turismo após recebimento das propostas de empresas interessadas em explorar comercialmente o espaço destinado do ao Fundo Social de Solidariedade no Carnaval de Caçapava 2025 – torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** do Edital Nº 005/SMCT/202 após habilitação de documentos e julgamento da proposta por Comissão nomeada por Portaria.

É o resultado da habilitação:

EDITAL 005/SMCT/2025 – HABILITAÇÃO	
Empresa	CNPJ
THE BARBER’CUE EVENTOS LTDA	27.708.232/0001-55

Comissão de Eventos nomeada por meio da PORTARIA Nº 023/GAB, de 7 de fevereiro de 2025

- Luis Gustavo Jannuzzi – Secretaria de Cultura e Turismo
- João Paulo Itacaramby de Oliveira - Secretaria de Cultura e Turismo
- Maria de Fátima Gonzaga – Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro – Caçapava/SP
 FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 005/SMCT/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAR COMERCIALMENTE O ESPAÇO DESTINADO DO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NO CARNAVAL DE CAÇAPAVA 2025.

Edição nº 516, 25 de fevereiro de 2025



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 005/SMCT/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAR COMERCIALMENTE O ESPAÇO DESTINADO DO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NO CARNAVAL DE CAÇAPAVA 2025, PROCESSO INTERNO Nº 912/2025

Conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. O Prefeito **HOMOLOGA** o presente procedimento e adjudica o Chamamento Público em favor da empresa THE BARBER' CUE EVENTOS LTDA.

Comissão de Avaliação e Seleção nomeada por meio da PORTARIA Nº 023/GAB de 7 de fevereiro de 2025

- Luis Gustavo Jannuzzi – Secretaria de Cultura e Turismo
- João Paulo Itacaramby de Oliveira - Secretaria de Cultura e Turismo
- Maria de Fátima Gonzaga – Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 – PROCESSO Nº 8434/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Caçapava comunica a todos os licitantes que será retomada a etapa do Pregão Eletrônico mencionado acima, em razão da inabilitação da empresa RHR ATACADO E VAREJO LTDA. A Sessão Pública será retomada no dia 27/02/2025, às 09h30, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, quando será dada continuidade ao certame, com a convocação do próximo colocado para o LOTES 02.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATA DE REUNIÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 010/SMCT/2024

Ata da Assembleia Geral da Comissão de Análise e Habilitação nomeada pela Portaria Nº 023/GAB, de 7 de fevereiro de 2025, para analisar as propostas e habilitar as empresas participantes do Edital de Chamamento Público Nº 005/SMCT/2025 para empresas interessadas em explorar comercialmente o espaço destinado do ao fundo social de solidariedade no Carnaval de Caçapava 2025, realizada na Secretaria de Cultura e Turismo aos vinte e quatro dias de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na Praça Dr. Pedro de Toledo, 136, Centro, Caçapava/SP, reuniram-se em assembleia geral os integrantes da Comissão: Luis Gustavo Jannuzzi, João Paulo Itacaramby de Oliveira e Maria de Fátima Gonzaga, para abertura do envelope apresentado. Assumiu a presidência da Assembleia o senhor Luis Gustavo Jannuzzi e João Paulo Itacaramby de Oliveira assumiu o secretariado da sessão. Iniciando-se os trabalhos, foi conferida primeiramente a documentação da empresa The Barber'cue Eventos LTDA. com proposta para venda de chopp tipo pilsen no copo de 440ml no valor de R\$ 10,00 (dez reais), chopp tipo vinho no copo de 440ml no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), espetinho de carne R\$10,00 (dez reais), espetinho de frango e linguiça R\$9,00 (nove reais), garrafa de água de 500ml no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), refrigerantes em lata no valor de R\$ 7,00 (sete reais), o x-burguer no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), x-bacon de R\$25,00 (vinte e cinco reais) e com repasse de 20% (vinte por cento) do lucro líquido, conforme previsto no edital, então conferido foi HABILITADO; Após o julgamento conforme critérios do referido edital e por ser candidato único, a comissão emitiu o resultado de HABILITAÇÃO, como segue:

Empresa	Classificação
THE BARBER' CUE EVENTOS LTDA	1ª

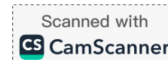
Nada mais, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes abaixo relacionados.

Luis Gustavo Jannuzzi _____

João Paulo Itacaramby de Oliveira _____

Maria de Fátima Gonzaga _____

Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro – Caçapava/SP
 FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



DECRETO Nº 5155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ALERTA EPIDEMIOLÓGICO NO MUNICÍPIO, CARACTERIZADO PELO CRESCENTE CASOS DE DENGUE NOTIFICADOS NAS ÚLTIMAS SEMANAS E ADOTA MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DO (...)

Edição nº 516, 25 de fevereiro de 2025



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

DECRETO Nº 5155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município, caracterizado pelo crescente casos de Dengue notificados nas últimas semanas e adota medidas de contenção da proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o elevado número de notificações dos serviços de saúde do município para quadros clínicos de Dengue, elevando situação de epidemia, conforme dados epidemiológicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientização da população para o combate a infestação do mosquito Aedes aegypti, e

CONSIDERANDO os fatores climáticos do atual período, os quais reúnem condições ideais ao desenvolvimento e proliferação do mosquito transmissor vetor da Dengue, Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO que a distribuição espaço-temporal dos casos positivos é ampla, abrangendo várias regiões do Município, o que torna mais desafiador o trabalho da equipe de controle de vetores na mitigação da doença,

DECRETA

Art. 1º Declara a Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município de Caçapava, em razão do elevado número de notificações dos serviços de saúde (SUS/PRIVADO) para quadros clínicos de Dengue informados à Vigilância Epidemiológica Municipal.

Parágrafo único. A situação de emergência tratada no Decreto autoriza a adoção das medidas administrativas necessárias ao combate à



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

possível epidemia, em ênfase a aquisição de insumos e materiais, contratação de serviços necessários para o controle da emergência observada a legislação em vigor.

Art. 2º Na vigência da Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico, mencionado no Art. 1º deste Decreto, ficam todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município com a obrigatoriedade promover ações de colaboração à Secretaria Municipal de Saúde, em apoio às atividades do combate a epidemia da Dengue (Arbovírus).

Art. 3º Os processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto terão trâmite de urgência e prioridade em todos os setores e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive no auxílio e reforço nos desenvolvimentos das atividades, equipamentos e equipes de saúde.

Art. 4º Os efeitos jurídicos da Situação de Emergência de Saúde Pública, decorrente da alta incidência de casos de Dengue, se inicia com a publicação deste Decreto permanecendo vigente em caso de decretação de Epidemia de Dengue, iniciando-se com a publicação desse decreto em Diário Oficial do Município permanecendo em vigor até retorno da situação de controle epidemiológico da doença.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de fevereiro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21